

**TERMO DE REFERÊNCIA****1 DO OBJETO**

Aquisição de Material de Expediente para Manutenção da Coordenação Pedagógica e Setor Administrativo do Colégio Estadual de Cristalândia pelo programa Gestão Compartilhada, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

1.1 Da Especificação do Objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
01	Apagador Quadro Branco Material Base: Feltro Material Corpo: Acrílico Comprimento: 17 CM Largura: 5 CM Altura: 10 CM Características Adicionais: Estojo Com Compartimento Para 2 Pincéis	UND 25	27,45	686,25
02	Almofada Carimbo Material Caixa: Plástico Tamanho: Nº 3 Cor: Azul Tipo: Entintada Comprimento: 120 MM Largura: 90 MM	UND 02	14,45	28,90
03	Alfinete Mapa Material: Metal Tratamento Superficial: Galvanizado Material Cabeça: Plástico Cor: Variada Nº01	CX 05	7,45	37,25
04	Apontador Lápis Material: Plástico Tipo: Escolar Cor: Variada Tamanho: Médio	UND 10	3,07	37,00
05	Cola Composição: Silicone Aplicação: Pistola Quente Características Adicionais: Com 7,5 Mm De Diâmetro E 30 Cm De Comprimento Tipo: Bastão	PCT 20	85,00	1,700



06	Balão Festa Material: Borracha Natural, Látex Cor: Liso, C/ Cor Variada Nº 7	PCT 10	16,55	165,50
07	Carga Lápis Borracha Material: Borracha Tipo: Macio Cor: Branca	CX 03	28,00	84,00
08	Cola Isopor Composição: Polivinil Acetato - Pva Cor: Incolor Aplicação: Isopor Características Adicionais: Lavável, Não Tóxica Tipo: Líquido	UND 40	6,65	266,00
09	Calculadora Eletrônica Número Dígitos: 10 UN Fonte Alimentação: Pilha Ou Bateria Características Adicionais: Visor De Cristal Líquido, Sistema Cálculo Binário,	UND 10	50,95	509,50
10	Caderno Material: Papel Reciclado Material Capa: Capa Dura Quantidade Folhas: 96 FL Comprimento: 210 MM Largura: 148 MM Características Adicionais: Pautado, Margeado, Costurado, Gramatura:	UND 15	11,65	174,75
11	Caneta Esferográfica Material: Termoplástico Quantidade Cargas: 1 UN Material Ponta: Latão Com Esfera De Tungstênio Tipo Escrita: Fina Cor Tinta: Azul Características Adicionais: Corpo Sextavado Com Respiro, Tampa Removível Ventilada	CX 06	58,50	351,00
12	Caneta Esferográfica Material: Acrílico Transparente Quantidade Cargas: 1 UN Material Ponta: Esfera De Tungstênio Tipo Escrita: Fina Cor Tinta: Preta Características Adicionais: Corpo Sextavado E Tampa Ventilada	CX 02	58,50	117,00
13	Caneta Esferográfica Material: Plástico Quantidade Cargas: 1 UN Material Ponta: Latão Com Esfera De T ungstênio Tipo Escrita: Fina Cor Tinta: Vermelha	CX 02	58,50	117,00



	Características Adicionais: Sextavado, Transparente, Cápsula Sustentação Latão			
14	Clipe Tratamento Superficial: Niquelado Aplicação: Material De Expediente Tamanho: 02 Material: Aço Carbono Formato: Trançado	CX 05	22,50	112,50
15	Clipe Tratamento Superficial: Niquelado Aplicação: Material De Expediente Tamanho: 04 Material: Aço Carbono Formato: Trançado	CX 12	22,50	270,00
16	Clipe Tratamento Superficial: Niquelado Aplicação: Material De Expediente Tamanho: 06 Material: Aço Carbono Formato: Trançado	CX 08	22,50	180,00
17	Capa Encadernação Material: Pvc Tipo: A4 Cor: Cristal Formato: 210 X 297 MM	PCT 04	104,05	418,00
18	Capa Encadernação Material: Polipropileno Cor: Preta Formato: 210 X 297 MM	PCT 04	104,05	418,00
19	Papel Cartolina Material: Celulose Vegetal Gramatura: 180 G/M2 Cor: Diversas Comprimento: 665 MM Largura: 505 MM	UND 30	1,30	39,00
20	Corretivo Fita Material: Base De Poliacrilato Comprimento: 6 M Largura: 4 MM Aplicação: Apagar Caneta Esferográfica Características Adicionais: Bico Aplicador E Tampa Protetora	UND 20	10,65	213,00
21	Colchete Material: Latão Tipo: Gancho Tamanho: Nº 14	CX 03	27,50	82,50
22	Espiral Encadernação Material: Plástico Diâmetro: 12 MM Comprimento: 330 MM	PCT 02	57,00	114,00
23	Espiral Encadernação Material: Plástico Diâmetro: 14 MM Comprimento: 330 MM	PCT 02	61,00	122,00



24	Espiral Encadernação Material: Plástico Diâmetro: 17 MM Comprimento: 297 MM	PCT 02	67,00	134,00
25	Estilete Tipo: Estreito Espessura: 12 MM Material Corpo: Polipropileno Características Adicionais: Lâmina De Aço Carbono	UND 10	3,40	34,00
26	Papel Emborrachado Material: Borracha Eva Comprimento: 60 CM Largura: 40 CM Padrão: Liso Cor: Variada	UND 50	3,35	167,00
27	Envelope Material: Offset Modelo: Saco Padrão Tamanho (C X L): 229 X 324 MM Cor: Branco Gramatura: 90 G/M2 Características Adicionais: Impressão Personalizada	CX 02	190,00	380,00
28	Envelope ENVELOPE BRANCO TAMANHO CARTA (114X229,80)	CX 02	179,00	358,00
29	Fita Adesiva Material: Crepe Tipo: Monoface Largura: 19 MM Comprimento: 50 M Cor: Branca Aplicação: Multiuso	UND 25	9,02	230,00
30	Fita Adesiva Material: Crepe Tipo: Monoface Largura: 45 MM Comprimento: 50 M Cor: Branca Aplicação: Multiuso	UND 10	20,40	204,00
31	Fita Adesiva Material: Polipropileno Tipo: Monoface Largura: 19 MM Comprimento: 30 M Cor: Incolor Aplicação: Multiuso	UND 25	5,00	125,00



32	Grampo Grampeador Material: Aço Tratamento Superficial: Galvanizado Tamanho: 23/17 Uso: Grampeador De Mesa	CX 10	29,09	299,00
33	Grampeador Material: Polietileno Tipo: Mesa Capacidade: 25 FL	UND 10	47,00	470,00
34	Grampo Pasta Material: Metal Apresentação: Trilho Distância Entre Furos: 80 MM	CX 04	28,50	114,00
35	Folha Isopor Comprimento: 1 M Largura: 0,50 M Espessura: 15 MM	UND 15	12,50	187,50
36	Lápis Preto Material Corpo: Madeira Natural De Reflorestamento Dureza Carga: 2hb Características Adicionais: Personalizado	CX 02	71,95	143,90
37	Lápis De Cor Material: Madeira Cor: Diversas Características Adicionais: Tamanho Grande Com 12 Cores	CX 20	11,00	220,00
38	Caneta Marca-Texto Material: Resina Termoplástica Tipo Ponta: Arredondada Resistente Cor: Variada Tipo: Base Giratória Secagem Rápida Características Adicionais: Atóxico; Tinta: Segura Em Gel, Com 12 Unidades	UND 30	4,40	142,00
39	Caneta Hidrográfica Material: Plástico Formato Corpo: Cilíndrico Espessura Escrita: Fina Cor Carga: variada Aplicação: CD	UND 05	8,45	42,25
40	Caneta Hidrográfica Material: Plástico Material Ponta: Feltro Espessura Escrita: Grossa Cor Carga: Variada Aplicação: CD	UND 05	6,95	34,75
41	Pasta Arquivo Material: Cartolina Tipo: Simples, Sem Abas Largura: 340 MM Altura: 534 MM	UND 200	7,00	1,400



	Cor: Amarela Gramatura: 240 G/M2 Capacidade: 110 FL Aplicação: Processo Características Adicionais 2: Conforme Modelo Do Órgão			
42	Pasta Arquivo Material: Polipropileno Transparente Tipo: Com Alástico Largura: 245 MM Altura: 180 MM Lombada: 25 MM Tamanho: 1/2 Ofício	UND 10	6,00	60,00
43	Pasta Arquivo Material: Plástico Características Adicionais: Sem Aba E Elástico Tamanho: Ofício Aplicação: Armazenar Documentos E Impressos Características Adicionais 3: Modelo "L" / Transparente	UND 50	1,06	80,00
44	Pasta Arquivo Material: Plástico Corrugado Flexível Tipo: Porta-Processo Largura: 235 MM Altura: 330 MM Lombada: 32 MM Cor: Incolor Prendedor Interno: 2 Pinos Características Adicionais: Fechamento Com Botão De Pressão	UND 30	14,50	435,00
45	Pasta Arquivo Material: Papelão Revestido De Pvc Tipo: Catálogo Largura: 250 MM Altura: 345 MM Lombada: 20 MM Cor: Preta Prendedor Interno: Parafusos Plásticos Características Adicionais: 50 Porta-Folhas Plásticos Tamanho: Ofício	UND 07	29,50	206,50
46	Cartolina Material: Celulose Vegetal Gramatura: 180 G/M2 Comprimento: 960 MM Largura: 660 MM Cor: Variada Características Adicionais: Dupla Face	UND 40	2,02	88,00
47	Pincel Atômico Material: Plástico Tipo Ponta: Feltro Tipo Carga: Descartável	CX 03	91,00	273,00



	Cor Tinta: Variada			
48	Papel Cartão Material: Celulose Vegetal Gramatura: 240 G/M2 Largura: 50 CM Cor: Variada Comprimento: 70 CM	UND 30	3,20	96,00
49	Papel Fotográfico Tipo: Brilhante Cor: Branca Largura: 914 MM Comprimento: 50 M Gramatura: 180 G/M2	PCT 10	47,00	470,00
50	Papel Almaço Material: Celulose Vegetal Gramatura: 75 G/M2 Comprimento: 330 MM Tipo: Quadriculado	PCT 03	95,00	285,00
51	Papel Autoadesivo Material: Plástico Tipo: Contact Cor: Incolor Gramatura: 120 G/M2 Largura: 300 MM Transmitância: Transparente	ROLO 02	150,00	300,00
52	Percevejo Material: Metal Tratamento Superficial: Galvanizado Tamanho: 6	CX 05	11,00	55,00
53	Pincel Quadro Branco / Magnético Material: Plástico Material Ponta: Fibra Sintética Tipo Carga: Recarregável Cor: Diversas Características Adicionais: Escrita 2mm, Ponta Arredondada	CX 06	224,00	1344,00
54	Papel Vergê Material: Celulose Vegetal Cor: Diversas Gramatura: 120 G/M2 Dimensões: 210x297 MM Comprimento: 297 MM Largura: 210 MM Formato: A4	PCT 05	31,15	155,75
55	Papel Almaço Material: Celulose Vegetal Gramatura: 56 G/M2 Comprimento: 325 MM Tipo: Pautado Largura: 215 MM	PCT 02	95,00	190,00
56	Papel Almaço Material: Celulose Vegetal Gramatura: 75 G/M2 Comprimento: 280 MM Tipo: Sem Pauta	PCT 02	95,00	190,00



	Largura: 200 MM Cor: Branca			
57	Papel Emborrachado Material: Borracha Eva Comprimento: 60 CM Largura: 40 CM Espessura: 2 MM Padrão: Glitterizado Cor: Variada	UND 20	6,65	133,00
58	Papel Emborrachado Material: Borracha Eva Comprimento: 60 CM Largura: 40 CM Espessura: 0,50 MM Padrão: Decorado	UND 20	9,00	180,00
59	Pistola Aplicadora Tensão Alimentação: 110/220 V Potência: 10 W Aplicação: Colagem Características Adicionais: Profissional, Compatível Bastão Silicone	UND 01	50,00	50,00
60	Prancheta Portátil Material: Acrílico Comprimento: 345 MM Largura: 235 MM Espessura: 2 MM Cor: Cristal Características Adicionais: Com Prendedor De Metal E Cantos Arredondados	UND 04	26,50	106,00
61	Memória Portátil Microcomputador Capacidade Memória: 32 GB Interface: Usb 3.2 Aplicação: Armazenamento De Dados Velocidade Gravação: 4.8 GB/S Características Adicionais: Material Plástico Com Tampa Protetora Do Plugue Compatibilidade Sistemas: Windows, Macos Linux E Chrome Os Tipo: Pen Drive	UND 04	63,00	252,00
62	Régua Escritório Material: Acrílico Comprimento: 30 CM Graduação: Centímetro/Milímetro Tipo Material: Rígido Cor: Cristal Características Adicionais: Transparente/Largura De 3,5 Cm	UND 10	3,10	31,00



63	Barbante Algodão Quantidade Fios: 8 UN Acabamento Superficial: Cru Cor: VARIADAS	UND 02	56,00	112,00
64	Refil Tinta Cor: Azul e Preto Aplicação: Pincel Quadro Branco 12x1	CX 10	93,00	930,00
65	Feltro Apagador Quadro Branco Material Corpo: Feltro Aplicação: Apagador Modelo 150n	CX 08	297,00	2.396
66	Tesoura Material: Aço Inoxidável Material Cabo: Polietileno Comprimento: 21 CM	UND 05	19,50	97,50
67	Tnt Gramatura: 50 G/M2 Cor: Variada	ROLO 03	155,00	465,00
68	Recarga Copiadora / Impressora Referência Copiadora: Copiadora H.P. Laserjet P1005 Cor: Preta Apresentação: Pó Referência TONNER	UND 02	121,00	242,00
69	Refil Tinta Material: Tinta Cor: Preta, Magenta, Cyan, amarelo Aplicação: Impressora Epson L3250 Características Adicionais: Kit 4 Fracos: 65 MI	KIT 03	280,00	840,00
70	Refil Tinta Material: Tinta Cor: Cyan Capacidade: 70 ML Aplicação: Impressora Canon	UND 02	110,00	220,00
71	Refil Tinta Material: Tinta Cor: Magenta Capacidade: 70 ML Aplicação: Impressora Canon	UND 02	130,00	260,00
72	Refil Tinta Material: Tinta Cor: Amarela Capacidade: 70 ML Aplicação: Impressora Canon	UND 02	110,00	220,00
73	Refil Tinta Material: Tinta Cor: Preta Capacidade: 70 ML Aplicação: Impressora Canon	UND 02	110,00	220,00



74	Recarga Copiadora / Impressora Cor: Preta Apresentação: Pó Referência Impressora 1: Brother DCP7055 Aplicação: Toner	UND 02	115,00	230,00
75	Recarga Copiadora / Impressora Cor: Preta Apresentação: Pó Referência Impressora 1: Laserjet M1132MFP Referência Cartucho 1: C435a	UND 02	126,00	252,00
76	Tinta Guache Composição: Resina Vinícula/Água/Pigmento/Cargas E Conservante Cor: Diversas Aplicação: Pintura A Pincel Em Papel/Cartão E Cartolina Características Adicionais: Conjunto C/ 12 Frascos De 15 MI Cada	CX 10	10,50	105,00
77	Visor Material: Acetato Tipo Fixação: Encaixe Aplicação: Pasta Suspensa Vetro Lateral Características Adicionais: Com Etiqueta Largura: 50 MM Altura: 20 MM	UND 40	23,00	920,00
78	Papel Pardo Material: Celulose Vegetal Tipo Papel: Bobina Comprimento: 200 CM Largura: 120 CM Cor: Parda	BOBINA 02	202,50	405,00
79	Fita Adesiva Material: Adesivo Acrílico Tipo: Dupla Face Largura: 24 MM Comprimento: 30 M	UND 20	29,95	599,00



1.1.1 Os produtos propostos deverão, obrigatoriamente, atender às exigências de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle e fiscalização de qualidade industrial, em especial ANVISA ou equiparadas, cuja apresentação em desconformidade ensejará em desclassificação e/ou aplicação de sanções administrativas cabíveis.

1.1.2 A Administração rejeitará, no todo ou em parte, serviço ou fornecimento executado em desacordo com as especificações solicitadas, consoante disposto na Lei Federal nº 14.133/2021.

1.1.1 O prazo de vigência é fixado com início na data de ____/____/____ e encerramento em ____/____/____, previsto no artigo 107, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

1.2 A Justificativa e o objetivo da contratação encontram-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

2.1 A descrição da solução na totalidade, encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3 CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1 Trata-se de bens comuns a ser contratado mediante dispensa de licitação, em sua forma eletrônica.

4. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

4.1 O prazo de entrega dos bens é de 5 dias, contados da assinatura do contrato e deverá ocorrer de forma parcelada, na quantidade de 04 parcelas, com periodicidade *mensal* no seguinte endereço: Rua 16 S/Nº Centro Cristalândia – To CEP: 77490-000

4.2 O prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior à metade do prazo total recomendado pelo fabricante.

4.3 Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.



4.4 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 2 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.5 Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de **5(cinco)** dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

4.5.1 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.6 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. São obrigações da Contratante:

5.1.1 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

5.1.2 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes neste Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

5.1.3 Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para ser substituído, reparado ou corrigido;

5.1.4 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, por comissão/servidor especialmente designado;

5.1.5 Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no processo de contratação;

5.2 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.



6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

6.1.1 Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de validade;

6.1.2 6.1.2 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

6.1.3 Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

6.1.4 Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.1.5 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.1.6 Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;

6.2 A CONTRATADA será responsável pela observância das leis, decretos, regulamentos, portarias e normas federais, estaduais e municipais direta e indiretamente aplicáveis ao objeto do contrato;

6.3 Durante a execução do contrato, a CONTRATADA deverá:

6.3.1 Atender prontamente às solicitações da Associação de Apoio do Colégio Estadual de Cristalândia, no fornecimento dos itens contratados nas quantidades e especificações deste TERMO DE REFERÊNCIA;

6.3.2 Entregar os itens acondicionados adequadamente, em invólucro lacrado, para permitir completa segurança durante o transporte, acompanhado de nota fiscal, discriminando o quantitativo do produto, conforme as especificações técnicas;

6.3.3 A nota fiscal deverá ser acompanhada pelas Certidões de Regularidades Fiscais;



6.3.4 Substituir quaisquer itens que não esteja dentro do padrão de qualidade, em bom estado de conservação, que apresente defeito ou não esteja em conformidade com as especificações da proposta apresentada;

6.3.5 Manter durante a vigência do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste TERMO DE REFERÊNCIA;

6.3.6 Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela CONTRATANTE;

6.3.7 Comunicar imediatamente à CONTRATANTE sobre qualquer inconformidade apresentada;

6.3.8 Responsabilizar-se pelo custeio das despesas referente à embalagem e transporte para a entrega dos objetos contratados aos técnicos da unidade escolar.

7 DA SUBCONTRATAÇÃO

7.1 Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

8 DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

8.1 É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

9 DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

9.1. Os fiscais/gestores do Contrato ou instrumento equivalente serão nomeados oportunamente, pela Associação de Apoio à Escola Colégio Estadual de Cristalândia, nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 a qual diz que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição. A existência da fiscalização do CONTRATANTE de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da CONTRATADA, na aquisição dos materiais a ser contratada;



10 DO PAGAMENTO

10.1 Serão considerados para efeito de pagamento as aquisições efetivamente executados pela CONTRATADA e aprovado pelo servidor responsável pelo recebimento dos mesmos, respeitada a rigorosa correspondência com o TERMO DE REFERÊNCIA.

10.2 A CONTRATADA deverá apresentar a Nota Fiscal e fatura correspondente aquisição dos materiais efetivamente prestado.

10.3 As Notas Fiscais deverão ser entregues na Diretoria de Administração, após conferência do Fiscal do Contrato ou instrumento equivalente.

10.4 O pagamento somente será efetivado após verificada a regularidade fiscal do FORNECEDOR, e após o recebimento definitivo do objeto, ficando essa ciente de que as certidões apresentadas no ato da contratação deverão ser entregues novamente, em plena validade, em cada fase de pagamento.

10.5 O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias corridos, a partir do “Atesto” da Nota Fiscal e emissão do Relatório elaborado pelo Fiscal do Contrato ou instrumento equivalente, mediante depósito bancário em conta corrente da CONTRATADA;

10.6 A CONTRATANTE se reserva no direito de não efetuar o pagamento se os dados constantes da Nota Fiscal estiverem em desacordo com os dados da empresa vencedora do certame e, ainda, se for constatado, a entrega do material não correspondem às especificações apresentadas na proposta.

O CNPJ constante da Nota Fiscal deverá ser o mesmo indicado na proposta e vinculado à conta corrente.

10.7 Para execução do pagamento, a Contratada deverá fazer constar da Nota Fiscal, emitida sem rasura, em letra bem legível, em nome da **ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL DE CRISTALÂNDIA**, o nome do Banco, o número de sua conta bancária e a respectiva agência para receber o pagamento.

10.9 Não serão efetuados quaisquer pagamentos à Contratada antes da apresentação e da aceitação da nota fiscal atestada em conformidade com a entrega final do material a ser contratada, pelo setor competente da Contratante, e enquanto houver pendência relativa à liquidação de obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência, à apresentação de documentação exigida em disposição do ato convocatório, legal ou regulamentar, à regularidade fiscal.

10.10 A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e



contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

10.11 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

11 DO REAJUSTE

11.1 Os preços são fixos e irrevogáveis

12 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1 Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 14.133/2021, a Contratada que:

12.2. Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

12.3. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

12.4. Falhar ou fraudar na execução do contrato;

12.5. Comportar-se de modo inidôneo;

12.6. Cometer fraude fiscal.

12.7. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

12.8. Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

12.9. Multa moratória de 0,02% (dois décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30(trinta) dias;



- 12.10. Multa compensatória de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- 12.11. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- 12.12. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- 12.13. Impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;
- 12.14. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 20.1 deste Termo de Referência.
- 12.15. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 12.16. As sanções previstas nos subitens 12.2, 12.3, 12.4, 12.5 e 12.6 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.
- 12.17. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 156, Inciso I, II, III e IV da Lei nº 14.133/21, as empresas ou profissionais que:
- 12.18. Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- 12.19. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- 12.20. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 12.21. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133/2021, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.
- 12.22. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Estado e cobrados judicialmente.
- 12.23. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- 12.24. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 12.25. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.
- 12.26. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos



da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

12.27. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal, resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

12.28. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

13. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

13.1. Será utilizado o recurso do tesouro estadual, transferidos pela Secretaria de Educação a essa associação em conta específica.

Município de **Cristalândia**, **01** de **abril** de **2024**

Presidente da Associação de Apoio do Colégio Estadual de Cristalândia